



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Comissão Permanente:</i> Resolução n° 60/IX/2019: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Estevão Barros Rodrigues e João de Brito Lopes de Pina..... 266 Despacho substituição n° 67/IX/2019: Substituindo o Deputado Estevão Barros Rodrigues e João de Brito Lopes de Pina por Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes e Paulo Barbosa Amado Alves de Barros, 266
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato de despacho n° 149/2019: Fixando pensão de sobrevivência a Cátia Sofia Freire Gomes na qualidade de Filha maior de Sebastien Patrice Gomes..... 267 Extrato de despacho n° 150/2019: Fixando pensão de sobrevivência a Maria do Livramento Brito Lima, na qualidade de cônjuge sobrevivido de António Manuel Brito da Graça. 267 Extrato de despacho n° 151/2019: Fixando pensão de sobrevivência a Deimara Araújo Vieira, na qualidade de descendente e herdeiro hábil de Olívio Vieira Mendes..... 267 Extrato de despacho n° 152/2019: Fixando pensão de sobrevivência a senhora Maria Helena Vieira Mendes Cardoso, na qualidade de representante do menor Denis Candinio de Pina Mendes, herdeiro hábil de Olívio Vieira Mendes..... 267 Extrato de despacho n° 153/2019: Fixando pensão de sobrevivência a Henriqueta Pinto da Rosa, na qualidade de mãe representante do filho menor Alex Rosa Mendes herdeiro hábil de Olívio Vieira Mendes. 267 Extrato de despacho n° 154/2019: Fixando pensão de sobrevivência a Fortunata Lopes Tavares, na qualidade de Cônjuge sobrevivido de João Monteiro..... 267

	<p>Extrato de despacho n.º 155/2019: Fixando pensão de sobrevivência a Maria Isabel Cardoso Freire Gomes, na qualidade de Cônjuge sobrevivente e mãe representante do filho menor Paulo Jorge Freire Gomes, herdeiros hábeis de Sebastien Patrice Gomes. 267</p> <p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Aviso n.º 9/2019: Notificando o Agente da 1.ª Classe da Polícia Nacional, Emanuel Varela Marques, em efetividade de serviço na Esquadra Policial de Piquete, do Comando Regional Santiago Sul e Maio. 268</p> <p>MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Gabinete dos Ministros:</i></p> <p>Despacho conjunto n.º 15/2019: Requerindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “ATLANTIS BEACH CLUB” 268</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato do despacho n.º 156/2019: Apresentando pela Junta de Saúde de Sotavento, Joana Elisabete Cardoso Lopes, Enfermeira Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 268</p> <p>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO</p> <p>Extracto do despacho n.º 157/ 2019: Nomeando definitivamente Cláudia Helena Mendes Barros, Licenciada em Economia e Gestão para exercer o cargo de Técnica Superior Nível II, do quadro do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação..... 268</p>
<p>PARTE E</p>	<p>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE <i>Serviços de Recursos Humanos:</i></p> <p>Retificação n.º 21/2019: Retificando a Publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 4, II série, de 11 de Janeiro de 2019, o despacho da Reitora da Universidade de Cabo Verde, de 7 de dezembro de 2018, referente à nomeação de Marise Helena Mendes Carvalho dos Santos. 269</p>
<p>PARTE I I</p>	<p>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p>Aviso de abertura de concurso n.º 18/2019: Aviso de abertura de concurso de acesso para preenchimento de 8 (oito) vagas na categoria de Procurador da República de 1.ª Classe do quadro da Magistratura do Ministério Público. 269</p> <p>INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA</p> <p>Anúncio de concurso externo n.º 19/2019: Recrutamento e seleção de um Técnico Nível I, para desempenhar funções no Instituto Nacional de Saúde Pública. 269</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente
Resolução n.º60/IX/2019

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Estevão Barros Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, por um período compreendido entre os dias 10 e 19 de fevereiro de 2019.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João de Brito Lopes de Pina, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, por períodos compreendidos entre os dias 09 e 16 de fevereiro e de 25 de fevereiro a 2 de março de 2019.

Aprovada em 12 de fevereiro de 2019

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Despacho substituição n.º 67/IX/2019

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Estevão Barros Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes.
2. João de Brito Lopes de Pina, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Paulo Barbosa Amado Alves de Barros.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 12 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 149/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de dezembro de 2018:

Cátia Sofia Freire Gomes, na qualidade de filha maior de Sebastien Patrice Gomes, ex-aposentado, falecido à 24 de agosto de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 218.004\$00 (duzentos e dezoito mil e quatro escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte

Filha Maior:

Cátia Sofia Freire Gomes218.004\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de agosto de 2018, nos termos do artigo 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 150/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de dezembro de 2018:

Maria do Livramento Brito Lima, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de António Manuel Brito da Graça ex-aposentado, falecido à 22 de dezembro de 2017, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 157.392\$00 (cento cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria do Livramento Brito Lima,157.392\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 151/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de dezembro de 2018:

Deimara Araújo Vieira, na qualidade de descendente e herdeiro hábil de Olívio Vieira Mendes, ex-aposentado, falecido à 24 de agosto de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 5.699\$00 (cinco mil, Seiscentos e noventa e nove escudos) mensais, correspondente a 68.388\$00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Deimara Araújo Vieira68.388\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de agosto de 2018, nos termos do artigo 80 do EAPS.

Extrato de despacho nº 152/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de dezembro de 2018:

Maria Helena Vieira Mendes Cardoso, na qualidade de outro parente e representante do menor Denis Candinio de Pina Mendes herdeiro hábil de Olívio Vieira Mendes, ex-aposentado, falecido à 24 de agosto de 2018 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 5.699\$00 (cinco mil, Seiscentos e noventa e nove escudos) mensais, correspondente a 68.388\$00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Denis Candinio de Pina Mendes.....68.388\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de agosto de 2018, nos termos do artigo 80 do EAPS.

Extrato de despacho nº 153/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de dezembro de 2018:

Henriqueta Pinto da Rosa, na qualidade de mãe representante do filho menor Alex Rosa Mendes herdeiro hábil de Olívio Vieira Mendes, ex -aposentado, falecido à 24 de agosto de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 5.699\$00 (cinco mil, Seiscentos e noventa e nove escudos) mensais, correspondente a 68.388\$00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Alex Rosa Mendes68.388\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de agosto de 2018, nos termos do artigo 80 do EAPS.

Extrato de despacho nº 154/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de dezembro de 2018:

Fortunata Lopes Tavares Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de João Monteiro, ex -aposentado, falecido à 21 de Setembro de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de correspondente a 30.000\$00 (Trinta mil escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Por despacho de 8 de abril de 2017 do Director do Orçamento e da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 114.705\$00 (Cento e catorze mil, setecentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 380\$00 e as restantes de 425\$00.

Viúva:

Fortunata Lopes Tavares Monteiro,30.000\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de setembro de 2018, nos termos do artigo 80 do EAPS.

Extrato de despacho nº 155/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de dezembro de 2018:

Maria Isabel Cardoso Freire Gomes, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e mãe representante do filho menor Paulo Jorge Freire Gomes herdeiros hábeis de Sebastien Patrice Gomes, ex-aposentado, falecido à 24 de agosto de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 654.012\$00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e doze escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria Sábado Lopes, 436.008\$00

Filho Menor:

Paulo Jorge Freire Gomes218.004\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de agosto de 2018, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de janeiro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Aviso nº 9/2019

Nos termos do nº 5 do art.º 83º, conjugado com o nº 4 do artigo 95º, ambos do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo de 09/2010 de 28 de setembro, cuja última alteração foi introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016 de 16 de janeiro, fica notificado o Agente da 1ª Classe da Polícia Nacional, Emanuel Varela Marques, em efetividade de serviço na Esquadra Policial de Piquete, do Comando Regional Santiago Sul e Maio, ausente em parte incerta no estrangeiro, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar e que é lhe concedido o prazo de quarenta e cinco (45) dias a partir da sua primeira publicação no *Boletim Oficial*, ou em dois (02) jornais de maior circulação no País, assim sendo, caso queira, apresentar a sua defesa por escrita no prazo estipulado.

Mais se avisa que o referido processo se encontra nesta Unidade, onde poderá ser consultado no horário normal de expediente.

Esquadra Policial de Piquete do CRSSM, aos 15 dia do mês de fevereiro de 2019. — O Instrutor, *Nataniel Francez Silva*

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 15/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade SOUSA LOBO EVENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, representado pelo sócio Carlos Eduardo Fermino de Sousa Lobo, cabo-verdiano, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “PISCADOR”, a instalar-se na Cidade de Santa Maria, ilha do Sal, ao abrigo da Ata nº6 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento na ordem dos 18.607.194\$00 (dezoito milhões, seiscentos e sete mil e cento e noventa e quatro escudos). O projeto diz respeito a construção de um espaço nobre na Cidade de Santa Maria, com o objetivo de explorar o segmento do turismo na área de restauração, atividades de diversão e recreativas.

O espaço projetado, com 171 m² (cento e setenta e um, metros quadrados) destina-se à implementação de um restaurante, com capacidade máxima de 72 lugares, e terá uma capacidade de servir até 144 refeições por dia. Prevê-se um crescimento médio de 2% ao ano, no nº de vendas de refeições, conquistando assim, um mercado consumidor maior, no qual o restaurante contém características exclusivas, privilegiando a gastronomia Cabo-verdiana, rica e diversificada, apresentando junto dos clientes os melhores pratos tradicionais. Um investimento que garante aos clientes segurança, conforto, um atendimento eficaz e eficiente, com enfoque na diversificação do produto turístico, em que prevê a criação de 10 (dez) empregos diretos, contribuindo para a diminuição do desemprego;

- Um projeto que se preocupa com aspetos da sustentabilidade ambiental, capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque no ordenamento do espaço, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável da localidade e da ilha;
- Um projeto que vai ao encontro com a política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na oferta de uma ampla variedade gastronómica obedecendo os mais exigentes padrões de qualidade e excelência, afirmando-se no mercado como

um restaurante de referência, potencializando as atividades de lazer e valorizando a gastronomia e da ilha e de todo mercado turístico do país, que traduz no crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança comercial do país.

-Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Estabelecimento de Restauração “PISCADOR”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transporte e Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de novembro de 2018. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves*, e *Olavo Avelino Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 156/2019 — De S. Exª o Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto, por Delegação de Competência de S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 31 de Janeiro de 2019:

Joana Elisabete Cardoso Lopes, Enfermeira Assistente nível I, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31/01/2019, que é do seguinte teor:

«Que fiquem justificadas as faltas ao trabalho de 1 de setembro de 2018 até 31 de Janeiro de 2019. Deve permanecer de convalescença de 1 de Fevereiro, por um período de noventa dias devendo regressar a esta Junta se ultrapassar este período»

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 19 de fevereiro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Extracto do despacho nº 157/2019 — De S. Exª a Ministra das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação

De 7 de janeiro de 2019:

Cláudia Helena Mendes Barros, Licenciada em Economia e Gestão é nomeada para definitivamente exercer o cargo de Técnica Superior Nível II do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, nos termos do artigo 10º alínea 3 e do nº 5 do artigo 13º da Lei nº102/IV/93 de 31 de dezembro, em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação Praia, aos 7 de janeiro de 2019. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*

PARTE E

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Serviços de Recursos Humanos

Retificação nº 21/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 4, II série, de 11 de Janeiro de 2019, o despacho da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde, de 7 de Dezembro de 2018, referente à nomeação da Senhora Marise Helena Mendes Carvalho dos Santos, para desempenhar as funções de Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Cabo Verde, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Com efeitos a partir da data da

Deve ler-se:

Com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2018.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, 18 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*

PARTE I 1

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aviso de abertura de concurso nº 18/2019

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 8 de fevereiro do ano corrente, se encontra aberto concurso de acesso para preenchimento de 8 (oito) vagas na categoria de Procurador da República de 1.ª Classe do quadro da Magistratura do Ministério Público, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 15.º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, conjugado com os artigos 31.º n.º 1 e 37.º n.º 1 al. c) da Lei n.º 89/II/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou a orgânica do Ministério Público, para o qual podem candidatar-se:

a) Procuradores da República de 2.ª Classe com 6 (seis) anos de serviço ininterruptos na categoria e avaliação de desempenho nos termos da Lei n.º 85/VIII/2015, de 6 de abril.

1. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento e entregue no Conselho Superior do Ministério Público, sito em Achada Santo António, edifício da Procuradoria-Geral da República, Praia, no prazo de 15 dias contados da data da publicação do anúncio, pessoalmente, por procurador, ou por correio registado, onde conste:

- Identificação completa do Requerente;
- Procuradoria ou Instituição onde se encontra colocado;
- Menção do número de documentos que acompanham o seu requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- “Curriculum” documentado.

2. Métodos de seleção:

- Provas de conhecimento.
- Avaliação de desempenho, nos termos da lei de inspeção do Ministério Público.

3. Composição do júri do concurso:

Integram o júri para o presente concurso:

Presidente: Dr. Franklin Afonso Furtado, Procurador-Geral Adjunto.

Vogais: Dr. Luís José Tavares Landim, Procurador-Geral Adjunto.
Dr. Alcindo Júlio Soares, Procurador da República de Circulo.

Suplente: Dra. Lisete Celeste Brito Barbosa Neves, Procuradora da República de Circulo.

Secretário: Zico António Fortes Andrade, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público.

4. Prazo de validade do concurso

O concurso é válido por um período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

Conselho Superior do Ministério Público, na Cidade da Praia, aos 08 de fevereiro de 2019. — O Secretário, *Zico António Fortes Andrade*

Regulamento do Concurso

Artigo 1.º

- O concurso consiste na realização de prova de conhecimento e na avaliação de desempenho.
- A avaliação dos concorrentes terá por base uma escala de 0 a 20 pontos, tanto para a avaliação de desempenho como para as provas de conhecimento;
- A classificação final de cada candidato corresponderá ao resultado da soma de 45% da avaliação de desempenho e 55% da classificação obtida na prova de conhecimento.

Artigo 2.º

- A prova de conhecimento visa aferir o grau de capacitação e de qualificação profissionais dos candidatos e consistirá na resolução por escrito, e subsequente sustentação oral, de um trabalho escrito com incidência prática em matéria de Direito Penal, Constituição Penal, Processual Penal, Direito Civil e Processual Civil e Direito Administrativo.
- Os candidatos podem manifestar interesse indicando três temas, sendo que um pode ser relativo à jurisdição especializada de intervenção do Ministério Público onde se encontram colocados.
- Compete ao Júri a indicação do tema de trabalho, que será encaminhada aos concorrentes, sendo posteriormente agendada data para sua discussão oral.
- O prazo de entrega do trabalho é de 30 dias a contar da data de receção.

Artigo 3.º

- O júri é responsável por todas as operações de admissão e seleção dos concorrentes, bem como pela classificação final;
- No âmbito do disposto no artigo anterior compete, designadamente, ao júri:
 - Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;
 - Proceder à admissão e exclusão dos concorrentes;
 - Elaborar a lista dos concorrentes;
 - Indicação do tema de trabalho da prova de conhecimento;
 - Marcar a data, hora, e local da realização das discussões;
 - Apreciar as reclamações apresentadas pelos concorrentes;
 - Proceder à classificação final dos candidatos e consequente ordenação na respetiva lista.

Artigo 4.º

A ordenação dos candidatos será feita com base na classificação final obtida.

Artigo 5.º

A classificação final e a lista a que se refere a alínea g) do artigo 3.º serão homologadas por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público.

Artigo 6.º

1. Das decisões adotadas no processo de concurso cabe reclamação e/ou recurso contencioso, nos termos da lei geral e do presente regulamento.

2. Da publicação da lista definitiva cabe recurso contencioso nos termos da lei.

Artigo 7.º

Em tudo quanto não venha especialmente previsto no presente regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre concursos.

Conselho Superior do Ministério Público, na Cidade da Praia, aos 8 de fevereiro de 2019. — O Presidente, *Oscar Silva Tavares*

—oço—

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

Anúncio de concurso externo n.º 19/2019

Recrutamento e seleção de um Técnico Nível I, para desempenhar funções no Instituto Nacional de Saúde Pública.

O concurso é realizado pelo Instituto Nacional de Saúde Pública, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 38/2015 de 29 de julho, artigo 1.º da Lei n.º 44/IX/2018, conjugado com o artigo 49.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 42/VII/2009, artigo 20.º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva n.º 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/ Habilitações Literárias	Cargo/ Função	N.º de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura e/ou Mestrado: Estatística; Estatística e Gestão de Informação; Estatística Aplicada	Técnico Nível I	1	Nomeação	65.945ECV

I. Perfil do candidato

1. Capacidade de expressão oral e escrita;
2. Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
3. Conhecimento ou formação no sistema de gestão;

4. Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
5. Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
6. Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
7. Gosto pelo trabalho em equipa, de descrição e sigilo;
8. Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
9. Dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade;
10. Sentido de responsabilidade;
11. Conhecimentos da língua estrangeira (inglês, francês ou outros);
12. Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
13. Disponibilidade imediata para ocupar o cargo.

II. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

III. Prazo da candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de no mínimo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no site www.dnap.gov.cv, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

IV. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - www.dnap.gov.cv.

V. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Instituto Nacional de Saúde Pública através dos seguintes números de telefone: 2612167 ou através do endereço eletrónico INSP.Concursos@insp.gov.cv.

VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv.

Instituto Nacional de Saúde Pública, A Presidente, *Maria da Luz Lima*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.